DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 395 /2026
06 **DE** NOVEMBRO **DE** 2026

Defere concessão de Redução de carga horária provisória ao servidor público do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE** no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, art.239 da Lei Complementar nº85/2025 de 23 de abril de 2025 e art.2º do Decreto 210/2022, de 26 de maio de 2022,

CONCEDER,

Art. 1º Fica concedida, provisoriamente, a redução da carga horária semanal de trabalho em até 50% (cinquenta por cento), sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo da remuneração, ao servidor **JULIO PEDRO DA CONCEIÇÃO NETO**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, inscrito no CPF nº xxx.202.505-xx, matrícula nº 20150008437314, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob condição resolutiva de apresentação do termo de curatela definitivo ao término do processo judicial.

Art. 2º A presente concessão terá caráter temporário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão, 06 de novembro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 396 /2026
06 **DE** NOVEMBRO **DE** 2026

Defere horário especial ao servidor público municipal, em razão de possuir dependente com necessidade especiais, pelo prazo de 01 (um) ano.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos dos arts. 1º e 229º da Lei Complementar nº 85/2025 e art. 2º do Decreto n° 210/2022, de 26 de maio de 2022, resolve;

DEFERIR:

Art. 1º Fica deferida a concessão de horário especial, mediante redução da carga horária de trabalho, em razão de possuir dependente com necessidades especiais, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora ALINE KESSIA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº xxx.333.395-xx, matrícula nº 0009086, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Despacho Coorcon n° 614 da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão, 06 de novembro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA DE GÓES
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 397 /2026
06 **DE** NOVEMBRO **DE** 2026

Concede Licença Prêmio a servidor efetivo, do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria n° 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a CLAUDIONETE DE MELO servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.653.675-xx e matrícula nº 0006852 Agente Comunitário de Saúde do Município de São Cristóvão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2008/2013, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2026 até 06 de fevereiro de 2027.

São Cristóvão, 06 de novembro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA DE GÓES
Secretária Municipal de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 6 de Novembr